LEI N.º 1.410, DE 21 DE MAIO DE 1992.

Altera denominação de via pública que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua D situada no Bairro Jacilândia, passa a denominar Rua Professor Orlando Caetano.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação desta Lei, as medidas administrativas para a substituição de placas de identificação e comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 21 de maio de 1992.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal